



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 22/05/12  
Mirante

**INDICAÇÃO Nº** IND 5569 /2012  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Mirante da Serra, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Mirante da Serra, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à NOVACAP a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Mirante da Serra, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A construção de redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros com reparos das ruas e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
p/s. 

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5569/2012  
Folha Nº 01 R17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 5569/2012  
Folha Nº 02 R 17A